



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº JE-332/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Egrégio Tribunal, em sua sessão do dia 11 do corrente mes,

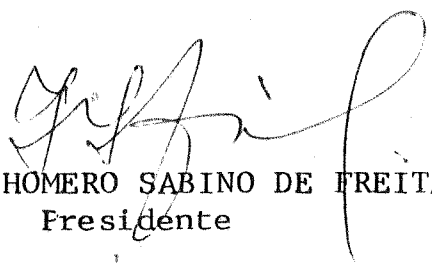
R E S O L V E:

Nomear para compor a Junta Eleitoral da 126ª Zona, sediada em Goiânia-Go., nas próximas eleições de 15 de novembro, os Doutores: JAIRO DOMINOGOS RAMOS JUBÉ, HUYGENS BANDEIRA DE MELO, NOÉ GONÇALVES FERREIRA e CAIO JÚLIO DE BASTOS, em substituição aos Doutores: GERALDO SALVADOR DE MOURA, JOSÉ RONALDO QUEIROZ SANTOS, FELIPE BATISTA CORDEIRO e JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, respectivamente.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Anotado em 01/11/86

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 15 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.986.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente